



05	201503246	(21357) Curso de graduação em Ciências Contábeis, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria MEC nº 395, de 08 de fevereiro de 2002, D.O.U. de 13 de fevereiro de 2002.	(658202) Avenida Professor Francisco Morato, nº 1.900, Caxingui, São Paulo/SP.	(1069820) Rua Santa Crescência, nº 443, Butantã, São Paulo/SP.
06	201503247	(91858) Curso de graduação em Letras-Espanhol, Licenciatura.	Autorização: Portaria MEC nº 769, de 23 de março de 2006, D.O.U. de 24 de março de 2006.	(658202) Avenida Professor Francisco Morato, nº 1.900, Caxingui, São Paulo/SP.	(1069820) Rua Santa Crescência, nº 443, Butantã, São Paulo/SP.
07	201503248	(91859) Curso de graduação em Letras-Inglês, Licenciatura.	Autorização: Portaria MEC nº 769, de 23 de março de 2006, D.O.U. de 24 de março de 2006.	(658202) Avenida Professor Francisco Morato, nº 1.900, Caxingui, São Paulo/SP.	(1069820) Rua Santa Crescência, nº 443, Butantã, São Paulo/SP.
08	201503249	(91857) Curso de graduação em Letras, Licenciatura.	Autorização: Portaria MEC nº 769, de 23 de março de 2006, D.O.U. de 24 de março de 2006.	(658202) Avenida Professor Francisco Morato, nº 1.900, Caxingui, São Paulo/SP.	(1069820) Rua Santa Crescência, nº 443, Butantã, São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 485, DE 26 DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam provisoriamente admitidos, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela (2197) Faculdade Villas Boas - FVB, com sede no Município de São Paulo/SP, mantida pela (15863) Costa Brasileira Educacional LTDA, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201408871	(1099793) Curso de graduação em Administração, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 837, de 01 de julho de 2010, D.O.U. de 02 de julho de 2010.	(105001) Avenida Guilherme Giorgi, nº 440, Vila Carrão, São Paulo/SP.	(1069810) Avenida Conde de Frontin, nº 1.154, Penha, São Paulo/SP.
02	201408873	(83992) Curso de graduação em Letras, Licenciatura.	Autorização: Portaria MEC nº 1377, de 22 de abril de 2005, D.O.U. de 26 de abril de 2005.	(105001) Avenida Guilherme Giorgi, nº 440, Vila Carrão, São Paulo/SP.	(1069810) Avenida Conde de Frontin, nº 1.154, Penha, São Paulo/SP.
03	201408875	(83994) Curso de graduação em Letras - Português e Espanhol, Licenciatura.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 485, de 19 de dezembro de 2011, D.O.U. de 23 de dezembro de 2011.	(105001) Avenida Guilherme Giorgi, nº 440, Vila Carrão, São Paulo/SP.	(1069810) Avenida Conde de Frontin, nº 1.154, Penha, São Paulo/SP.
04	201408876	(83993) Curso de graduação em Letras - Português e Inglês, Licenciatura.	Autorização: Portaria MEC nº 1377, de 22 de abril de 2005, D.O.U. de 26 de abril de 2005.	(105001) Avenida Guilherme Giorgi, nº 440, Vila Carrão, São Paulo/SP.	(1069810) Avenida Conde de Frontin, nº 1.154, Penha, São Paulo/SP.
05	201408878	(83990) Curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura.	Autorização: Portaria MEC nº 1376, de 22 de abril de 2005, D.O.U. de 26 de abril de 2005.	(105001) Avenida Guilherme Giorgi, nº 440, Vila Carrão, São Paulo/SP.	(1069810) Avenida Conde de Frontin, nº 1.154, Penha, São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 486, DE 26 DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, e da Portaria nº 863, de 3 de outubro de 2014, do Ministério da Educação, e com fundamento na Nota Técnica nº 1005/2015-DPR/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) a Faculdade Camaquense de Ciências Contábeis e Administrativas - FACCA, cadastro e-MEC 454, mantida pela Fundação de Ensino Superior da Região Centro-Sul - FUNDASUL, CNPJ nº 87.476.933/0001-38.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 487, DE 26 DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Portaria nº 303, de 15 de abril de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e o processo e-MEC nº 201216684, que julgou indeferido o pedido de autorização em razão do não atendimento aos requisitos estabelecidos pela Portaria Normativa nº 2, de 1º de fevereiro de 2013, do Ministério da Educação, bem como os Pareceres do Conselho Nacional de Saúde - CNS nº 45/2014 e 001/2015, resolve:

Art. 1º Fica autorizado (SUB JUDICE), por força de decisão judicial proferida em caráter liminar nos autos da Ação Ordinária nº 31815-10.2014.4.01.3400, em trâmite perante a 22ª Vara Federal do Distrito Federal, o curso de graduação em Medicina, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, da Faculdade Mineirense, localizada na Rua 15, s/n, Vila Machado, no município de Mineiros, Estado de Goiás, mantida pelo Centro de Ensino Superior Rezendo & Potrich Ltda.-ME.

Art. 2º A presente autorização poderá vir a ser revogada em virtude de sentença ou em sede recursal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 488, DE 26 DE JUNHO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO

Autorização de Cursos

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201304510	PEDAGOGIA (Licenciatura)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE CAPITAL FEDERAL	FEDERAL EDUCACIONAL LTDA.	RUA JOÃO SLAVIERO, 65, JARDIM DA GLÓRIA, TABOÃO DA SERRA/SP
2.	201354172	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE LAURO FREITAS	CETEB - CENTRO DE ENSINO E TECNOLOGIA DA BAHIA LTDA	ESTRADA DO COCO KM 4,5, S/N, CENTRO, LAURO DE FREITAS/BA
3.	201401186	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE MATO GROSSO DO SUL	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RE-NOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA MATO GROSSO, 26, CENTRO, CAMPO GRANDE/MS
4.	201353300	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR	FUNDACAO ESPERANCA	RUA COARACY NUNES, 3315, CAIXA POSTAL 222, CARANAZAL, SANTAREM/PA